



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 217, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E, conceder gratificação de 1/3, à Servidora Municipal, a Senhora **SIRLEI PEREIRA DE ALMEIDA DURAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 21.727.567, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Servente de Escola, devendo receber a referida gratificação em conformidade com a Subseção IV – Da Gratificação por Acúmulo de Função, artigo 65 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 003, de 11 de setembro de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CIENTIFIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 22 DE JUNHO DE 2023.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento